

**Chamada de Projetos 10/2006****Programa "Cidadão Profissional"  
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, tendo como interveniente o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), tornam pública a presente Chamada, que estabelece as normas e requisitos para a submissão de projetos para obtenção de apoio financeiro ao Programa "Cidadão Profissional" - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), nos termos a seguir descritos.

**1. INTRODUÇÃO**

O Programa "Cidadão Profissional" - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) da SETI, visa colocar profissionais formados preferencialmente nas instituições públicas paranaenses de ensino superior, em contato com a realidade social e cultural do meio rural do Estado do Paraná. Tem como princípio desenvolver processos educativos permanentes e continuados para a formação de competências que fortaleçam o desenvolvimento rural em bases sustentáveis, com conseqüente melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população beneficiária, representada pelo segmento da agricultura familiar.

O Programa tem por finalidade acolher profissionais recém-formados (há até 3 anos) e sem vínculo empregatício, que serão selecionados por instituições públicas estaduais de ensino superior (IES), para realizar atividades voluntárias em assistência técnica e extensão rural (ATER) para o segmento da agricultura familiar, nos territórios definidos como prioritários pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (Cedraf) e pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA.

Os esforços serão concentrados nas áreas profissionais das ciências agrárias, ciências sociais aplicadas e outras, cujas necessidades sejam apontadas pelos Conselhos/Fóruns Territoriais de Desenvolvimento existentes nas regiões priorizadas para execução do Programa, para ampliar e fortalecer a abrangência dos serviços de ATER nas mesmas.

O profissional voluntário desenvolverá suas atividades em instituições públicas (da esfera federal, estadual ou municipal) ou em organizações civis sem fins lucrativos. Será supervisionado por um profissional da instituição receptora e receberá orientação de professores da IES executora do projeto.

A participação será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal n. 9608/98. A atividade do recém-formado terá duração máxima de 12 (doze meses), não podendo ser estendida.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Gerais

Conceder apoio financeiro para promover a ampliação e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural (ATER) em regiões e municípios do Paraná com índice de desenvolvimento deficitário, pelo estímulo à inserção de recém-formados, sem vínculo empregatício, selecionados e orientados por instituições paranaenses de ensino superior, para exercer atividades de assistência técnica e extensão rural (ATER) para o segmento da agricultura familiar.

### 2.2. Específicos

- Colaborar na implementação das políticas públicas de desenvolvimento sustentável e inclusão social, de forma articulada com a política nacional de ATER.
- Potencializar os serviços prestados por entidades públicas e organizações civis sem fins lucrativos de ATER, pela produção de resultados que sirvam ao progresso e bem-estar do segmento da agricultura familiar.
- Contribuir para a ampliação do papel das IES públicas estaduais, como formadoras de quadros profissionais de qualidade para os serviços de ATER.
- Promover a interiorização dos serviços universitários nos municípios mais carentes, contribuindo para o seu desenvolvimento.
- Proporcionar aos profissionais recém-formados a prática dos conhecimentos acadêmicos, sob orientação e supervisão de docentes e profissionais qualificados.
- Enriquecer o nível de desempenho do mercado de trabalho, na oferta de profissionais capacitados com certificação de experiência.

## 3. ABRANGÊNCIA

### 3.1. Territórios prioritários e municípios abrangidos

No Estado do Paraná, os seguintes territórios e respectivos municípios abrangidos foram definidos como prioritários pelo MDA/Cedraf/SAF, para a atuação dos profissionais selecionados:

Territórios prioritários	Municípios abrangidos
A - AMUSEP	Ângulo, Astorga, Atalaia, Cafeara, Colorado, Floraí, Iguaçu, Lupionópolis, Mandaguaçu, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Presidente Castelo Branco, São Jorge do Ivaí, Santo Inácio.
B - Caminhos do Tibagi	Curiúva, Figueira, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania.
C – Cantuquiriguaçu	Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond.
D - Centro-sul	Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Malet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, Teixeira Soares.
E - Consad Entre Rios	Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cidade Gaúcha, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Ivaté, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, Tapira, Umuarama, Xambê.
F - Divisa Norte Paraná	Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés, Siqueira Campos, Wenceslau Braz.

G - Litoral	Antonina, Caovi-Cubatão, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná.
H - Nordeste	Congonhinhas, Nova Fátima, Nova Sta. Bárbara, Ribeirão do Pinhal, Sto. Antonio do Paraíso, Sapopema, Sta. Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra.
I - Oeste	Anahy, Boa Vista de Aparecida, Braganey, Capitão Leônidas Marques, Diamante do Oeste, Iguatu, Iracema do Norte, Lindoeste, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste, Ramilândia, Sta. Lúcia, Sta. Teresa do Oeste, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu e Vera Cruz do Oeste.
J - Paraná Centro	Altamira do Paraná, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Iretama, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Cantú, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí. Santa Maria do Oeste, Turvo.
L - Paranaíba	Diamante do Norte, Nova Esperança, Paranaíba, Tamboara, Terra Rica.
M - Sudoeste	Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renasçença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê.
N - Vale do Ribeira	Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná.

### 3.2. Áreas de formação profissional, principais atividades e agências receptoras

Nos territórios prioritários, as áreas e principais atividades de atuação profissional definidas com base nas demandas identificadas pelos Conselhos/Fóruns Territoriais de Desenvolvimento, as instituições receptoras preferenciais e os respectivos municípios-sede onde os profissionais deverão residir são:

#### Território A

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Astorga	Eng. Agrônomo	Produção leiteira: produção de alimentos (forragens) e gestão de projetos	Emater
Colorado	Veterinário/Zootecnista		
Mandaguçu	Eng. Agrônomo		
Sto. Inácio	Eng. Agrônomo		

#### Território B

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Curiúva	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira: gestão de projetos	Emater
Imbaú	Engenheiro Agrônomo	Olericultura, fruticultura, crédito rural	
Ortigueira	Veterinário/Zootecnista	Pecuária leiteira : gestão de projetos	
	Assistente Social	Inclusão social e cidadania	
Reserva	Assistente Social	Inclusão social e cidadania	
Telêmaco Borba	Adm. de Empresas	Gestão plano territorial de desenvolvimento	
Tibagi	Eng. Agrônomo	Apicultura, madeira e crédito rural	

## Território C

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Candói	Geólogo	Regularização de minas de cascalho	Pref. Municipal
Cantagalo	Eng. Agrônomo	Produção de plantas medicinais	Fund. Rureco
Diamante do Sul	Assistente Social	Promoção social	Pref. Municipal
Foz do Jordão	Assistente Social	Promoção social	Pref. Municipal
Goioxim	Eng. Florestal	Gestão ambiental	Pref. Municipal
Guaraniaçu	Eng. Agrônomo	Produção leiteira	Cresol
	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira	Emater
	Eng. Agrônomo	Agro-industrialização	Pref. Municipal
Laranjeiras do Sul	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira	Sind.Trab. Rural
	Eng. Florestal	Gestão ambiental/agroflorestas	Pref. Municipal
	Turismo	Turismo rural	Ass. Municípios
	Advogado	Regularização fundiária	
Nova Laranjeiras	Eng. Agrônomo	Produção de grãos	Sind.Trab. Rural
Porto Barreiro	Eng. Agrônomo	Produção de grãos	Pref. Municipal
Reserva do Iguaçu	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira	Pref. Municipal
Rio Bonito Iguaçu	Economia Doméstica	Segurança alimentar, qualidade de vida, planejamento familiar	Casa Familiar Rural

## Território D

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Guamiranga	Pedagogo	Formação agentes de desenvolvimento	Pref. Municipal
	Geógrafo	Plano de desenvolvimento territorial	
Irati	Assistente Social	Plano de desenvolvimento territorial	Pref. Municipal
	Eng. Agrônomo	Cadeias produtivas prioritárias	
	Eng. de Alimentos	Agroindústria familiar	Emater
	Eng. Florestal	Uso e conservação de recursos naturais	Unicentro
	Jornalista	Divulgação ações desenvolv. territorial	IIEP
Prudentópolis	Eng. Agrônomo	Agroecologia, plantas medicinais/ aromáticas/ condimentares	Emater
	Turismo	Turismo rural na agricultura familiar	IGN

## Território E

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Alto Paraíso	Eng. Agrônomo	Piscicultura, produção leite, gestão ambiental, crédito rural	Emater
Brasilândia do Sul	Eng. Agrônomo	Agricultura orgânica, hortifruticultura, lavouras temporárias	

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Douradina	Eng. Agrônomo	Crédito rural, hortifruticultura	
Pérola	Eng. Agrônomo	Produção de leite, agricultura orgânica, hortifruticultura	
S. Jorge Patrocínio	Eng. Agrônomo	Cafeicultura, gestão amb., crédito rural, mercado	
S. Manoel do Paraná	Eng. Agrônomo	Produção leiteira, crédito rural	
Umuarama	Eng. Agrônomo	Conservação de solos, gestão ambiental/biodiversidade	

### Território F

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Wenceslau Braz	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira	Emater

### Território G

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Antonina	Biólogo	Pesca e produção marinha	Emater
Guaraqueçaba	Eng. Florestal	Sist. agroflorestais/gestão ambiental	
	Eng. de Pesca	Pesca e produção marinha	
Guaratuba/Caovi	Eng. Agrônomo	Banicultura, crédito rural	
Matinhos	Biólogo	Pesca e produção marinha	
Morretes	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira	
Paranaguá	Eng. Agrônomo	Sist. agroflorestais/gestão ambiental	
Pontal do Paraná	Eng. de Pesca	Pesca e produção marinha	

### Território H

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Congonhinhas	Eng. Agrônomo	Projetos produção e crédito fundiário	Emater
	Assist. Social	Inclusão social famílias rurais/cidadania	Pref. Municipal
Nova Sta. Bárbara	Eng. Agrônomo	Projetos produção e crédito fundiário	Pref. Municipal
	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira	

### Território I

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Ramilândia	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira e projetos de crédito fundiário	Emater

## Território J

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Cândido de Abreu	Ass. Social	Seg. alimentar, hortas comunit., feiras	Pref. Municipal
	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira, manejo sanitário	
	Turismo	Plano de desenvolvimento turístico	Sind. Rural
Pitanga	Assist. Social	Seg. alimentar, hortas comunit., feiras	Sind. Trab. Rurais
	Nutricionista	Seg. alimentar, hortas comunit., feiras	
	Veterinário/Zootecnista	Suinocultura, produção e comercialização	Amocentro
	Administrador	Suinocultura, produção e comercialização	Unimap/CFR
	Eng. Agrônomo	Suinocultura	Casa Fam. Rural
	Veterinário/Zootecnista	Prod. leiteira, manejo sanitário rebanhos	Cresol
	Turismo	Plano de desenvolvimento turístico	Amocentro
	Eng. Agrônomo	Crédito Rural	
Advogado	Regularização fundiária/projeto territorial		
Roncador	Assist. social	Seg. alimentar, hortas comunit., feiras	Pref. Municipal
	Veterinário/Zootecnista	Prod. leiteira, manejo sanitário rebanhos	
Sta. Maria Oeste	Assist. Social	Seg. alimentar, hortas comunit., feiras	Pref. Municipal
	Eng. Agrônomo	Seg. alimentar, hortas comunit., feiras	Pref. Municipal
	Veterinário/Zootecnista	Prod. leiteira, manejo sanitário rebanhos	Sind. Trab. Rurais

## Território L

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Paranavaí	Eng. Agrônomo	Agricultura orgânica: café, frutas, hortaliças	Emater

## Território M

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Barracão	Pedagogo	Educação	Arcarfar
	Zootecnista	Educ./form. técnica jovens no meio rural	
Bela Vista Caroba	Eng. Agrônomo	Gestão ambiental e agricultura	Cons. Fronteira
Coronel Vivida	Pedagogo	Desenv. sustentável e inclusão social	Fórum Pinhais
Francisco Beltrão	Contabilista	Cooperativa de agricultura familiar	Sisclaf
	Zootecnista	Produção leiteira	
	Pedagogo	Centro formação agricultores familiares	Assesoar
	Geógrafo	Centro formação agricultores familiares	
	Economia Doméstica	Educação	Acesi
	Eng. Agrônomo	Acompanhamento em assentamentos	Emater
	Eng. Agrônomo	Agroindústria familiar rural	

**Território N**

Município Sede (1)	Formação Profis. (2)	Principais atividades	Agência
Adrianópolis	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira; cooperativismo	Emater
Bocaiúva do Sul	Assistente social	Desenvolvimento rural	
Cerro Azul	Veterinário/Zootecnista	Produção leiteira; cooperativismo	
Doutor Ulysses	Assistente social	Desenvolvimento rural	
Itaperuçu	Eng. Agrônomo	Fruticultura; olericultura; org. rural	
Rio Branco do Sul	Eng. Agrônomo	Fruticultura; olericultura; org. rural	
Tunas do Paraná	Eng. Florestal	Silvicultura na agricultura familiar; gestão ambiental	

(1): Cidade-sede onde o profissional deverá residir.

(2): Demandas definidas pelos Conselhos/Fóruns Territoriais de Desenvolvimento

### 3.3. Agências Executoras

Em função da abrangência geográfica da ação no âmbito estadual e levando em conta as áreas demandadas de atuação profissional, as propostas de projetos poderão ser encaminhadas pelas seguintes agências executoras:

Agências Executoras preferenciais (instituições de ensino superior e pesquisa)	Territórios abrangidos													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
Universidade Estadual de Londrina	x	x			x	x		x			x			
Universidade Estadual de Maringá	x				x					x	x			
Universidade Estadual de Ponta Grossa		x	x	x			x						x	
Universidade Estadual do Oeste do Paraná			x		x				x			x		
Universidade Estadual do Centro-Oeste			x	x			x			x		x	x	
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana		x								x				
Fundação Faculdades Luiz Meneghel	x						x		x					

## 4. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

### 4.1. Das instituições participantes

**1. Agências executoras:** Esta categoria abrange o elenco de IES públicas estaduais referidas no item 3.3. desta Chamada, signatárias do convênio "Programa Cidadão Profissional-ATER" firmado entre o MDA e a Fundação Araucária/SETI-Fundo Paraná, que oferecem cursos de graduação em áreas de atuação profissional de interesse para o Programa.

As agências executoras terão a responsabilidade de propor e coordenar a execução das ações objeto do Programa, incluindo a sua divulgação, a seleção e a capacitação metodológica de profissionais voluntários, a co-participação com as agências receptoras e eventuais agências associadas no planejamento das atividades de ATER previstas para cada um dos profissionais selecionados e a prestação de contas junto as agência financiadoras, compatibilizada com o relatório técnico final produzido pela agência receptora.

Após lançamento desta Chamada pela Fundação Araucária, as mesmas deverão promover a sua divulgação utilizando os meios próprios de comunicação, para motivar a participação de profissionais voluntários e de parceiros (agências receptoras e associadas sem fins lucrativos) para abrigar as atividades dos mesmos. Na divulgação do projeto via Internet, as agências executoras deverão inserir um ícone com o logotipo do MDA, do Governo do Paraná/SETI e da Fundação Araucária, que faça o link de acesso a homepage dessas instituições. Na divulgação por meio impresso, deverão afixar em locais visíveis ao público, cartazes de divulgação contendo o logotipo das referidas instituições.

Cada IES deverá designar uma equipe interna específica, para o planejamento, apoio e execução das atividades a serem desenvolvidas. Em consonância com as ações previstas no projeto, deverão buscar as parcerias necessárias para a implementação do plano de atividades.

**2. Agências receptoras:** Esta categoria abrange as instituições públicas (da esfera federal, estadual ou municipal) e organizações civis sem fins lucrativos, relacionadas como preferenciais no item 3.2 desta Chamada, onde os profissionais voluntários selecionados irão desempenhar as atividades previstas nos respectivos planos de atividades.

Terão como principais atribuições, co-participar do processo de seleção dos profissionais voluntários e da elaboração dos planos de atividades dos mesmos em conjunto com as agências executoras, acolher os profissionais voluntários selecionados, disponibilizando aos mesmos, por meios próprios ou parcerias, as condições de infra-estrutura e de logística necessárias ao desenvolvimento das atividades voluntárias descritas no plano, supervisionar a execução dos trabalhos e homologar o relatório técnico final, atestando os serviços prestados e emitindo opinião sobre o desempenho dos profissionais.

**3. Agências colaboradoras:** Esta categoria corresponde a outras instituições de ensino superior e/ou de pesquisa (da esfera pública ou organizações civis sem fins lucrativos) que aceitem se juntar à agência executora, como colaboradoras e co-participantes na orientação e desenvolvimento de atividades em áreas de atuação profissional de sua competência, cujas demandas tenham sido identificadas em territórios inseridos na zona de abrangência geográfica da sua ação.

Sua participação se dará mediante termo de cooperação interinstitucional com as agências executoras, e por meio da presença de docentes/pesquisadores do seu quadro na equipe de planejamento, apoio e consecução das atividades a serem realizadas.

#### **4. 2. Dos profissionais voluntários**

Serão selecionados recém-formados (há até 3 anos), preferencialmente egressos das instituições estaduais paranaenses de ensino superior (IES) e sem vínculo empregatício, sendo-lhes exigido o registro (temporário ou permanente) nos respectivos conselhos profissionais. Terá prioridade o profissional residente na região de atuação.

A participação dos profissionais selecionados será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal n. 9608/98. As atividades terão duração máxima de 12 (doze meses) não podendo ser estendidas.

Sua atuação profissional se dará por meio da prestação de serviços, orientação e suporte técnico ao segmento da agricultura familiar, em territórios definidos como prioritários pelo MDA/Cedraf/SAF, de acordo com o respectivo plano de atividades objeto do Programa. Suas atividades serão supervisionadas por um profissional da instituição receptora, mediante a orientação de professores vinculados ao quadro de pessoal da agência executora do projeto, podendo ainda contar com a colaboração de profissionais vinculados a eventuais agências associadas.



Os profissionais voluntários ficarão alocados em instituições públicas (da esfera federal, estadual ou municipal) ou em organizações civis sem fins lucrativos sediadas nos territórios definidos. A carga horária diária será de 8 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, num plano de trabalho com duração prevista de até 12 (doze) meses.

O profissional receberá uma bolsa-auxílio mensal, para ajudar no custeio das despesas com moradia, transporte, alimentação e outras realizadas ao longo e por decorrência da prática das atividades voluntárias planejadas,

Ao profissional selecionado, serão assegurados os seguintes direitos:

- Informações sobre as finalidades, organização e localidade do voluntariado a executar.
- Recebimento de capacitação pré-serviço em ATER para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário.
- Participação na definição das responsabilidades correspondentes à sua preparação e competência.
- Certificação de educação profissional especializada com a conclusão da operação.

Serão deveres do profissional voluntário:

- Aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem o trabalho voluntário.
- Preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho.
- Respeitar os compromissos assumidos.
- Ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe.
- Respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.
- Providenciar seguro de vida e contra doenças eventualmente adquiridas por exercício do voluntariado.

#### **4. 3. Das áreas/setores atendidos**

As atividades dos profissionais voluntários deverão se concentrar na prestação de serviços de ATER para o segmento da agricultura familiar, nos territórios/municípios e áreas de atuação profissional definidas no item 3.2 desta Chamada.

Se as necessidades regionais assim o apontarem, poderão ser aceitos recém-formados em outras áreas do conhecimento, mediante demanda homologada pelos Conselhos/Fóruns Territoriais de Desenvolvimento da região.

#### **5. VALORES DE FINANCIAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

O valor global de recursos financeiros comprometidos nesta Chamada é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), sendo:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) alocados pelo MDA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- R\$ 600.000,00 alocados pelo Governo do Paraná, oriundos do Fundo Paraná e repassados a Fundação Araucária.

Os recursos serão destinados a complementar o custeio de despesas do profissional voluntário e dos gastos de deslocamento e alimentação dos orientadores durante o período de vigência do projeto.

Serão financiados projetos com prazo máximo de duração de até 12 (doze) meses, não prorrogável. Para tanto, as propostas deverão explicitar, obrigatoriamente, as metas e resultados a serem alcançados nesse período.

## 6. ITENS FINANCIÁVEIS

**Bolsas-auxílio:** no valor mensal de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), a serem repassadas à agência executora, para destinação exclusiva aos profissionais voluntários, durante o período de execução do plano de atividades voluntárias. A bolsa será repassada mensalmente aos profissionais pela agência executora, mediante apresentação do relatório de atividades homologado pela agência receptora, dando conta do cumprimento do plano de atividades estabelecido e do desempenho do profissional. Fica assegurada a concessão de até 93 bolsas-auxílio, com duração máxima de até 12 meses.

**Auxílio à orientação:** No valor de R\$ 363,22 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) por bolsista, destinado a complementar a cobertura de eventuais gastos de deslocamento e alimentação por parte dos docentes vinculados à agência executora e/ou agências colaboradoras, durante suas atividades de orientação aos bolsistas.

## 7. ROTEIRO DESCRITIVO DO PROJETO

O preenchimento preciso e cuidadoso do roteiro a seguir é condição fundamental para orientar os processos de análise, recomendação e julgamento do projeto. Trata-se de importante informação complementar ao Formulário Único de Projetos (FUP) do SIGEP.

A construção do projeto deverá ser realizada em conjunto pelas agências executora, receptoras e eventuais colaboradoras envolvidas, e em consonância com os planos territoriais ou municipais de desenvolvimento, contendo o seguinte detalhamento relativo ao plano de atividades dos profissionais a serem selecionados:

- **Título do projeto:** (mencionando o território prioritário e as agências receptoras abrangidas)
- **Identificação das instituições participantes:** (agência executora, agências receptoras e eventuais agências colaboradoras), informando:
  - Respectivos nomes e siglas.
  - Categorias (instituição pública da esfera federal, estadual ou municipal, ou organização civil sem fins lucrativos),
  - Endereços postais completos e E-mails para contato.
- **Coordenação do projeto:** Nome, cargo, endereço institucional (endereço postal, telefone e E-mail) do coordenador do projeto que, obrigatoriamente, deverá ser um docente integrante do quadro efetivo de pessoal da agência executora.
- **Supervisão operacional do projeto:** Nome, cargo e endereço institucional (endereço postal, telefone e E-mail) do(s) supervisor(es) do projeto que, obrigatoriamente, deverá(ão) ser profissional(is) integrantes do quadro efetivo de pessoal da(s) agência(s) receptora(s).
- **Identificação do projeto:** especificando de forma sintética, com clareza e objetividade, os seguintes itens:
  - Área(s) de atuação profissional(is), municípios e respectiva(s) agência(s) receptora(s) onde serão alocados.

Número de profissionais voluntários (e respectiva formação acadêmica) a serem selecionados em cada área de atuação;

Período de duração (mês e ano) do plano de atividades a ser desenvolvido.

- **Justificativa, relevância e impactos do projeto:** Descrever pontos básicos do plano de trabalho, tais como:

Perfil do(s) território(s)/município(s) e demanda(s) a ser(em) atendida(s);

Importância das áreas de atuação profissional a serem oferecidas e sua relação com as atividades da(s) agência(s) receptora(s) no(s) respectivo(s) território(s).

Procedimentos de intercâmbio que serão mantidos entre as agências envolvidas.

Impactos ou desdobramentos previstos para o público beneficiário (segmento da agricultura familiar)

- **Seleção de profissionais:** Especificar os critérios e procedimentos que serão adotados na seleção dos profissionais voluntários, levando em conta que a seleção deverá realizada pelas agências executoras em conjunto com as agências receptoras, e os critérios deverão incluir a análise do histórico escolar, do currículo profissional (quando houver) e entrevista individual dos candidatos. Os supervisores dos planos de trabalho nas agências receptoras deverão, obrigatoriamente, participar do processo seletivo.
- **Plano de capacitação e orientação:** Apresentar os planos de capacitação e orientação em ATER a serem proporcionados a título de pré-serviço aos profissionais selecionados, especificando:

Elenco, ementa e carga horária das atividades de capacitação e orientação a serem proporcionadas nas etapas de execução do plano, incorporando as demandas apresentadas pelas agências receptoras e pelo MDA.

Estruturação básica da programação de atividades prevista, deixando claro o atendimento da exigência, da coerência e progressividade das mesmas com as demandas das agências receptoras definidas para os territórios/municípios abrangidos.

Relação e qualificação do núcleo principal de docentes responsáveis pela oferta de capacitação e orientação na agência executora.

Quando houver co-orientação por agências colaboradoras, indicar os nomes e a síntese curricular dos docentes ou profissionais que irão auxiliar na capacitação e/ou co-orientação dos profissionais selecionados.

- **Infra-estrutura das agências executoras e receptoras:** Caracterizar os componentes de infra-estrutura que serão assegurados pelas agências executoras e receptoras sob forma de contrapartida, para o desenvolvimento das atividades dos profissionais selecionados. Incluir uma apreciação geral sobre a garantia das condições indispensáveis para a execução dos planos de trabalho.
- **Infra-estrutura das agências colaboradoras:** Caracterizar os componentes de infra-estrutura a serem proporcionados por agências colaboradoras (no caso do projeto incluir tal categoria de instituição), para que os profissionais a elas vinculados possam cumprir seus programas de trabalho.
- **Cronograma de atividades:** Estabelecer um cronograma de execução físico-financeira, previsto para as diferentes etapas do plano.

- **Fontes de financiamento:** Indicar as fontes asseguradas e/ou previstas para financiamento do plano, inclusive as de contrapartida.
- **Acompanhamento e avaliação:** Descrever os procedimentos de acompanhamento e avaliação de desempenho dos profissionais selecionados e do plano de atividades como um todo, e a forma como os mesmos serão realizados em conjunto com as agências receptoras.

No roteiro descritivo do plano de atividades, indicar o local e a data de elaboração seguida das assinaturas, como co-responsáveis, do coordenador do projeto e do respectivo Pró-Reitor de Ensino e Extensão Universitária da agência executora, bem como dos respectivos responsáveis pela supervisão nas agências receptoras e pela co-orientação nas eventuais agências colaboradoras.

O projeto deverá ser enviado pela agência executora, anexo ao FUP cadastrado no Sistema de Gestão de Projetos (SIGEP) da Fundação Araucária.

## 8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Poderão apresentar propostas, na qualidade de agências executoras, as instituições públicas estaduais de ensino superior relacionadas no item 3.3 da presente Chamada.

Cada agência executora poderá participar como proponente de um único projeto, podendo contudo abranger um elenco de agências receptoras, territórios/municípios prioritários, áreas/setores profissionais atendidos, que deverá estar especificado de acordo com os requisitos contidos no item 3 desta Chamada.

Cada projeto terá um coordenador responsável pela sua implementação, o qual deverá manter vínculo empregatício em tempo integral (40 horas) como membro efetivo do quadro de pessoal da agência executora. Da mesma forma, os supervisores integrantes do quadro de pessoal da(s) agência(s) receptora(s) abrangida(s) no projeto.

As propostas deverão ser submetidas via cadastramento no SIGEP, disponível na página web da Fundação Araucária ([www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)), ou diretamente na página do SIGEP ([www.sigep-araucaria.pr.gov.br](http://www.sigep-araucaria.pr.gov.br)), devendo-se observar os seguintes passos:

1. **Cadastrar no SIGEP** o proponente (coordenador) e a instituição co-responsável.
2. **Preencher no SIGEP** a proposta conforme o roteiro do Formulário Único de Projetos (FUP), especificando as metas e etapas inerentes às atividades previstas e discriminando no orçamento a especificação, quantidade e valor dos itens.
3. **Enviar a proposta por via SIGEP**, anexando:

Curriculum Vitae completo (modelo Lattes) do coordenador, salvo no formato ".htm" da página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))

Roteiro descritivo do projeto, elaborado conforme item 7 desta Chamada.

O SIGEP somente aceita arquivos no formato ".htm" para CVs e ".rtf" para o roteiro descritivo do projeto. Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.

4. **Encaminhar via Correio** (1), no prazo de até 10 (dez) dias após o envio da proposta eletrônica, 2 (duas) cópias impressas da seguinte documentação:

Formulário Único de Projeto (FUP) cadastrado no SIGEP, devidamente assinado pelo coordenador e pelo co-responsável da agência executora (2).

Roteiro descritivo do projeto (o mesmo anexado ao FUP eletrônico), devidamente assinado pelo coordenador, pelo co-responsável da agência executora (2) e pelos responsáveis das agências receptoras e eventuais agências colaboradoras envolvidas.

Curriculum vitae (formato Lattes) completo do coordenador.

As assinaturas na documentação impressa são necessárias para a comprovação legal dos compromissos estabelecidos. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade exclusiva do proponente.

A documentação impressa deverá ser enviada preferencialmente por correio, ou mediante entrega direta, devidamente protocolada, na secretaria da Fundação Araucária, para o endereço abaixo:

Fundação Araucária - Chamada Pública 10/2006  
Rua Comendador Franco, 1.341 - Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba-PR

*(1) Para fins de contagem do tempo, será considerada a data de postagem da correspondência no correio.*

*(2) Considera-se co-responsável pela instituição, no caso das universidades o Pró-Reitor de Ensino e Extensão Universitária e nas demais instituições o seu diretor científico, ou equivalentes.*

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentação das propostas (formato eletrônico): Até 28/04/2006

Análise de elegibilidade (Fundação Araucária): Até 08/05/2006

Análise a aprovação dos planos de atividades (Conselhos/Fóruns Territoriais): Até 22/05/2006

Análise de relevância e aprovação (Comitê Gestor): Até 26/05/2006

Homologação e divulgação dos resultados pela Fundação Araucária: Até 31/05/2006.

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A seleção e a aprovação das propostas incluirão as seguintes etapas:

**1. Análise de elegibilidade**, a ser realizada pela Fundação Araucária, quanto ao enquadramento da proposta às exigências e condições descritas na presente Chamada, em especial os prazos, requisitos e documentação exigida, e adequação orçamentária dos itens financiáveis.

**2. Aprovação dos planos de atividades** dos projetos pré-qualificados como elegíveis, a ser realizada pelos Conselhos/Fóruns Territoriais de Desenvolvimento, com a participação dos responsáveis pelas respectivas agências executoras e receptoras, referentes às atividades de trabalho para os profissionais voluntários, em relação às demandas qualificadas de ATER apontadas para o território onde irão atuar.

**3. Análise de relevância e aprovação**, a ser realizada por um Comitê Gestor integrado por 2 (dois) representantes do MDA, 1 (um) representante da SETI e 1 (um) representante da Fundação Araucária, que procederão à análise de relevância dos projetos, considerando aspectos inerentes ao seu mérito técnico-científico e sua pertinência aos termos de referência e objetivos do Programa.

A partir da análise de relevância e aprovação dos projetos, a Fundação Araucária procederá à homologação e divulgação dos resultados.

Após divulgação dos resultados e antecedendo a contratação dos projetos, as agências executoras proponentes deverão enviar à Fundação Araucária uma planilha impressa, contendo a relação dos respectivos profissionais voluntários selecionados, indicando:

- Nomes, formação profissional, IES onde obtiveram o diploma, datas de graduação, órgãos e números de registro profissional (provisório ou definitivo).
- Territórios e áreas profissionais onde irão desenvolver suas atividades, bem como a indicação do município onde deverão fixar residência durante a vigência do plano de atividades.
- Nomes dos orientadores (nas agências executoras) e supervisores (nas agências receptoras) aos quais os planos de atividades estarão vinculados.
- Cópias dos diplomas e dos documentos comprobatórios de registro profissional deverão ser anexadas à planilha.

A Fundação Araucária manterá contato com a agência executora, para instruir as providências de contratação, a qual estará condicionada à liberação dos recursos pelas fontes financiadoras.

As contratações serão efetivadas com as agências executoras, com interveniência das agências receptoras, cabendo às respectivas pró-reitorias de Extensão Universitária ou órgão equivalente das agências executoras, a co-responsabilidade de gestão do convênio.

Projetos não contratados até 30 (trinta) dias da divulgação dos resultados, por desinteresse do coordenador, da agência executora, da agência receptora ou do próprio profissional selecionado, ou ainda, por situação irregular das agências executora ou receptora junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública, serão desclassificados e substituídos por outros pré-qualificados que atendam às necessidades previstas.

## **11. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS**

### **11.1 Acompanhamento técnico:**

A execução técnica do plano de atividades será acompanhada e avaliada por um supervisor da agência receptora, em conjunto com o orientador da agência executora e os eventuais co-orientadores das agências colaboradoras.

Mensalmente, o profissional deverá produzir um relatório técnico parcial de suas atividades, no qual o supervisor da agência receptora, atestará o cumprimento das metas e etapas previstas e o desempenho do profissional. Da mesma forma, ao término do período de duração do plano, deverá ser produzido um relatório técnico final, que integrará a documentação de prestação de contas do projeto.

Poderão ser realizadas visitas de consultores do MDA, acompanhados de membros dos Conselhos/Fóruns Territoriais de Desenvolvimento, para verificação "in-loco" do andamento das atividades e sugestões de ajustes necessários.

### **11.2 Acompanhamento físico-financeiro:**

A Fundação Araucária acompanhará a execução físico-financeira dos projetos, por meio da análise de relatórios (parcial e final) elaborados e enviados pelo coordenador na agência executora.

Para tanto, a agência executora deverá enviar à Fundação Araucária, as prestações de contas parciais (ao término do primeiro semestre do projeto) e final, acompanhada do relatório final de execução técnica, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do projeto.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

1. Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas, inclusive quanto ao mérito técnico e à aprovação do plano de atividades.
2. Não terá direito a impugnar os termos desta Chamada, aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
3. As publicações (especializadas, não especializadas, livros ou outra modalidade) advindas da execução do projeto deverão fazer, obrigatoriamente, referência ao nome do MDA, do Governo do Paraná/SETI e da Fundação Araucária, como agências co-financiadoras.
4. Não serão aceitas alterações no orçamento proposto, após a efetiva contratação do convênio.
5. Não serão contratados projetos cujos coordenadores das agências executoras ou supervisores das agências receptoras estiverem com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução.
5. Não será permitida a troca de coordenadores ou supervisores durante a execução do projeto, salvo em casos de óbito, invalidez ou demissão.
6. A qualquer momento, a Fundação Araucária poderá cancelar esta Chamada, por motivos impeditivos a sua continuidade.
7. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Araucária, em articulação com o MDA.

Curitiba, 27 de março de 2006.

Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho  
Presidente da Fundação Araucária